

PORTARIA PGR N° 713 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no OF/PR/MS/PPGGO/N° 287/2012, de 30 de outubro de 2012, da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de março de 2013, a designação dos Procuradores da República DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY e PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria PGR n° 658, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U., Seção II, pág.48, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de abril de 2013, os Procuradores da República EMERSON KALIF SIQUEIRA e SÍLVIO PEREIRA AMORIM para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 21/11/2012, seção 2, página 44.](#)

Ministério Público Federal